



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2017

Súmula: Nomeia os membros da Instância de Controle Social (ICS) que exercerá o controle do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único – CADÚNICO, no município de Indianópolis – Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Instância de Controle Social (ICS) que exercerá o controle do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único – CADÚNICO, no município de Indianópolis – Estado do Paraná, no período de 02/02/2017 à 31/12/2019.

Representação Governamental:

Divisão Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Eunice Cecílio de Menezes

Suplente: Claudia Ferreira Alves

Divisão Municipal de Saúde:

Titular: Elizabete Xavier de Abreu dos Santos

Suplente: Melissa Laís Trevisan Gentilin



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Educação:

Titular: Rosiani Montoia

Suplente: Fátima Campagnolli

Representação Não Governamental:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Gisélia Maria dos Santos Custódio

Suplente: Wilson de Souza Silva

Instituição Religiosa:

Titular: Marinho Vieira Rocha

Suplente: Rosângela Janunzzi Inácio

Beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Marta Gomes da Silva

Suplente: Cristiana Maria Leite

Presidente: Maria Eunice Cecílio de Menezes

Secretária Executiva: Melissa Gimaiel Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 7516

Página nº B - 05

Data de: 04 e 05/02/2017